

## **RESOLUÇÃO Nº 1105, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a Análise e parecer da Prestação de Contas do Programa BPC na Escola – 4º Trimestre de 2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 212-SDS/AC/APL de 27 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 697/2025 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

**CONSIDERANDO** as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 24 de março de 2025, registradas na Ata nº 135/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a Prestação de Contas do Programa BPC na Escola – 4º Trimestre de 2024.

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer nº 676/2025, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º INFORMAR** que a documentação da Prestação de Contas do Programa BPC na Escola – 4º Trimestre de 2024., analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**Alessandra da Silva Haubert**  
**Presidente do COMAS/NH**

**Parecer 697/2025**

Assunto: **Análise e parecer da Prestação de Contas BPC na Escola – 4º Trimestre de 2024**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação:** Of. nº 212–SDS/AC/APL

**Solicitação:** Análise da Prestação de Contas BPC na Escola – 4º Trimestre de 2024

**Considerações:** Frente a análise, a Comissão considera:

1. Pagamentos em 2024: R\$ 0,00; Saldo em 31/12/2024: R\$ 0,50.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas BPC na Escola – 4º Trimestre de 2024, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada e extratos bancários.

**Parecer final:** Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas BPC na Escola – 4º Trimestre de 2024.

Novo Hamburgo, 10 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Fátima Terezinha Cidade Lemes

\_\_\_\_\_  
Alessandra da Silva Haubert

\_\_\_\_\_  
Marcelo Peruzzo

\_\_\_\_\_  
Patrícia Rappa Pallaoro